

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORGÃO REPASSADOR	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA
ENTIDADE BENEFICIADA	Abrigo Albertina Berkembrock

EMPENHO	Liquidação 502/2025	DATA EMPENHO	03/03/2025
CONVÊNIO	34/2023	VIGÊNCIA	01/01/2025 a 31/12/2025
ADITIVO		VIGÊNCIA ADITIVO	
DATA LIBERAÇÃO	03/03/2025	VALOR	R\$ 7.343,86

OBJETO DA PARCERIA

(PETROLÂNDIA) REPASSE DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALBERTINA BERBENBROCK, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL ASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO DA PRESTÃO DE CONTAS

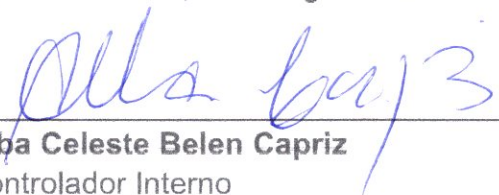
ITEM VERIFICADO	NORMAL LEGAL	APLICAÇÃO
A prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Não

OBSERVAÇÃO**CONCLUSÃO**

Recomendamos para que o **ÓRGÃO REPASSADOR** e a **ENTIDADE BENEFICIADA** adotem as medidas necessárias para o saneamento das não conformidades apontadas.

Considerando que as não conformidades encontradas na prestação de contas são de natureza formal, **que não resultam em dano ao erário**, concluímos que a Prestação de Contas encontra-se **REGULAR COM RESSALVA** e dessa forma dou meu Parecer **FAVORÁVEL** para a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas.

PETROLÂNDIA, 08 de agosto de 2025



Alpa Celeste Belen Capriz
Controlador Interno